2.1 - O agendamento da avalição médica deverá ser realizado das 8h às 18h, nos dias **12, 13 ou 14 de julho** do corrente ano, por meio dos telefones de quaisquer das seguintes unidades da GERSAT/TJMMG:

- Fórum Lafayette - Avenida Augusto de Lima, 1.234, Barro Preto. Telefone (31)3330-2821;
- Fórum Raja Gabáglia - Avenida Raja Gabáglia, 1.753, Luxemburgo. Telefone (31)3299-4677;
- Anexo I - Rua Goiás, 229, Centro. Telefone (31)3237-6580;
- Edifício Sede - Avenida Afonso Pena, 4.001, Serra, Telefone (31)3306-3829.

3 - Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica munidos dos seguintes exames médicos e laboratoriais:

a) hemograma completo;
b) grupo sanguíneo e fator RH;
c) glicemia de jejum;
d) creatinina sérica;
e) triglicerídeos;
f) colesterol total e fracionado;
g) urina de rotina;
h) eletrocardiograma com laudo;
i) raio X - Tórax - PA e perfil com laudo;
j) TSH;
l) atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Juiz de Direito emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista do médico no CRM**.**

4 - A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 60 (sessenta) dias inferior à data designada para a avaliação médica.

5 - Nos termos do subitem 15.14 do Edital, o Presidente da Comissão do Concurso poderá convocar o candidato a se submeter a exames complementares.

6 - A realização da avaliação médica a que se refere o subitem15.6 do Edital não exime o candidato que vier a ser aprovado em definitivo no Concurso de submeter-se à avaliação médica necessária para a posse no cargo.

7 - O não comparecimento do candidato, nos dias designados para a realização da avaliação médica, assim como a eventual recusa em atender ao disposto no subitem 15.14 do Edital, acarretarão a sua eliminação do Concurso.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos dos subitens 8.7 e 15.13 do Edital n. 1/2022, convoca os candidatos listados abaixo, inscritos como negros, para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia **28 de julho de 2023, às 10h**, na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

1 - Os candidatos deverão comparecer no local indicado com a antecedência mínima de 30 minutos.

2 - Nos termos do subitem 8.7.1 do Edital, o candidato deverá comparecer à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação munido de:
a) documento de identidade original com foto;
b) 1(uma) foto 3x4;
c) autodeclaração de ser preto ou pardo, nos termos do modelo constante no Anexo II do Edital.

3 - Durante a avaliação, que, nos termos dos subitens 8.9 e 8.10 do Edital, será filmada, o candidato deverá confirmar sua autodeclaração racial perante a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

4 - Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o procedimento de heteroidentificação, telefone celular, câmera fotográfica, tablet, mp3, notebook, agenda eletrônica ou gravador.

5 - Para proferir a decisão, a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará, nos termos do subitem 8.7.2 do Edital, os seguintes aspectos:
a) a autodeclaração de ser preto ou pardo manifestada no ato da inscrição;
b) características fenotípicas do candidato.

6 - Nos termos do subitem 8.7.3 do Edital, se constatado pela maioria dos integrantes da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não é preto ou pardo, esse passará a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, desde que seja habilitado em todas as etapas do certame até então ocorridas e se encontre no quantitativo determinado no subitem 13.33 do Edital.

7 - Nos termos dos subitens 8.8 e 8.10 do Edital, o não comparecimento do candidato no dia e horário designados para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou a não autorização expressa de filmagem implicará exclusão da lista de candidatos inscritos como negros, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência caso seja habilitado em todas as etapas do certame.

8 - O resultado da avaliação da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação acerca da veracidade da autodeclaração será publicado no DJMe e disponibilizado nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

9 - O recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser apresentado no prazo e na forma previstos, respectivamente, nos subitens 19.1.2 e 19.1.4, ambos do Edital.

10 - Julgados eventuais recursos, a decisão da banca de avaliação recursal da Comissão de Heteroidentificação será publicada no DJMe e disponibilizada nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11 - Segue a lista de candidatos inscritos nas vagas reservadas aos negros convocados para se submeterem à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação:

Inscrição	Candidato
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3117747	DIEGO DENER ALVES
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA

Extrato da 2ª Apostila ao Contrato nº 09//2020 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ 26.179.697/0001-01
Objeto: Fica registrado no Contrato nº 09/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Unidata Automação Ltda, a partir de 30/04/2023 o reajuste dos preços no percentual de 4,65% tendo como indexador o índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, referente a março de 2023, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato, de modo que o valor unitário por dispositivo instalado irá passar de R$ 32,00 (trinta e dois reais) para R$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
O valor total deste contrato para cobrir as despesas relativas à vigência pelo período restante de 12 meses é de R$ 5.626,32 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para o quantitativo de 14 veículos, com valor unitário mensal de R$ 33,49 (trinta e três reais e quarenta e nove centavos) por dispositivo instalado.
Valor total da apostila: R$ 5.626,32 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “43”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.
Assinatura: Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG – CNPJ 21.728.779/0001-36
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2023.
Valor total estimado: R$ 720.632,02 (setecentos e vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001" natureza de despesa " 339039", item de despesa "52 ", fonte de recursos " 10 ", procedência "1".
Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024.
Assinatura: Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.